

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 007/2016

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

I - Jose De Jesus Izac - Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil

II – Eder de Jesus Silveira - Coordenador Executivo da COMDEC

III – João Malaquias da Silva Neto - Secretário da COMDEC

IV – Amaro Felipe Valcazara Gomes - Responsável pelo setor técnico da COMDEC (Sessão de Planejamento e Minimização de Desastres)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 093 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **PAULA CAMILA DE ARAÚJO FRANCO MARIANI**, Médica Veterinária, matriculada sob o nº 20759, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 25/04/2014 a 24/04/2015, com início em 15 a 24 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20592, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (10 a 16/03/2016), em razão do falecimento de seu avô Pedro Marques da Cunha, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSMARI CUNHA**, Professora, matriculada sob os nºs 611 e 4291, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (10 a 16/03/2016), em razão do falecimento de seu pai Pedro Marques da Cunha, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 820 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de março de 2016 | PÁGINA: 2

Município de Wenceslau Braz - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.356.772,00	4.356.772,00	13.848,48	0,32	13.848,48	0,32	4.342.923,52
RECEITAS CORRENTES	4.356.772,00	4.356.772,00	13.848,48	0,32	13.848,48	0,32	4.342.923,52
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	48,48	0,00	48,48	0,00	-48,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	48,48	0,00	48,48	0,00	-48,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.356.772,00	4.356.772,00	13.800,00	0,32	13.800,00	0,32	4.342.972,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.356.772,00	4.356.772,00	13.800,00	0,32	13.800,00	0,32	4.342.972,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.356.772,00	4.356.772,00	13.848,48	0,32	13.848,48	0,32	4.342.923,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.356.772,00	4.356.772,00	13.848,48	0,32	13.848,48	0,32	4.342.923,52
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	529,42	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.356.772,00	4.356.772,00	13.848,48	0,32	14.377,90	0,33	4.342.394,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	4.897,90
DESPESAS CORRENTES	2.924.772,00	2.924.772,00	14.377,90	14.377,90	2.910.394,10	14.377,90	14.377,90	2.910.394,10	4.897,90

Continua 1/3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 820 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de março de 2016 | PÁGINA: 3

Município de Wenceslau Braz - PR
 CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	4.897,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.300,00	220.300,00	4.880,00	4.880,00	215.420,00	4.880,00	4.880,00	215.420,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.704.472,00	2.704.472,00	9.497,90	9.497,90	2.694.974,10	9.497,90	9.497,90	2.694.974,10	4.897,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	4.897,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	4.342.394,10	4.897,90
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	—	14.377,90	14.377,90	—	4.897,90

FONTES:

Continua 2/3

Município de Wenceslau Braz - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

Wenceslau Braz, 14/03/2016

José de Jesus Izac
Presidente

Carlos Eduardo de Paiva
Contador

Janaíque Laudelino Claro
Controle Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 820 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de março de 2016 | PÁGINA: 5

Município de Wenceslau Braz - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	100,00	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	100,00	4.342.394,10
Administração	153.600,00	153.600,00	14.377,90	14.377,90	100,00	139.222,10	14.377,90	14.377,90	100,00	139.222,10
Administração Geral	153.600,00	153.600,00	14.377,90	14.377,90	100,00	139.222,10	14.377,90	14.377,90	100,00	139.222,10
Segurança Pública	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Informação e Inteligência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Urbanismo	2.452.672,00	2.452.672,00	0,00	0,00	0,00	2.452.672,00	0,00	0,00	0,00	2.452.672,00
Infra-Estrutura Urbana	1.395.400,00	1.395.400,00	0,00	0,00	0,00	1.395.400,00	0,00	0,00	0,00	1.395.400,00
Serviços Urbanos	1.057.272,00	1.057.272,00	0,00	0,00	0,00	1.057.272,00	0,00	0,00	0,00	1.057.272,00
Gestão Ambiental	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Agricultura	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00
Promoção da Produção Animal	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.356.772,00	4.356.772,00	14.377,90	14.377,90	100,00	4.342.394,10	14.377,90	14.377,90	100,00	4.342.394,10

FONTE:

Wenceslau Braz, 14/03/2016

José de Jesus Izac
Presidente

Carlos Eduardo de Paiva
Contador

Janaique Laudelino Claro
Controle Interno

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.